

RESOLUÇÃO Nº 033/2026 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu Álvaro Vieira Pinto: Um pensador do
Brasil, do *Campus* de Paranavaí.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e
REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.317.679-2;

considerando a Resolução nº 006/2018 - CEPE/UNESPAR, alterada pela Resolução 020/2020 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR;

considerando o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Álvaro Vieira Pinto: Um pensador do Brasil, vinculado ao *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 308/2026.

Documento: **RESOLUCAO0332026CEPEAprovaPosGraduacaoAlvaroVieiraPintodeParanavai.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 28/07/2026 12:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.218.820** por: **Ivone Ceccato** em: 28/07/2026 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d007a3af05bf11e1e1b7c34e0b22daf